



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1641, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/PGJ nº 1606, de 20 de dezembro de 2012](#), da seguinte forma:

Onde se lê: “...Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 26/12/2012 a 28/12/2012 e de 02/01/2013 a 04/01/2013, o cargo em comissão de Diretor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.”

Leia-se: “...Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 26/12/2012 a 4/1/2013, a função de confiança de Diretor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, código FC-01. “

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO